

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 698/2022 - GGC/EMSERH.**  
**PROCESSO Nº 150586/2023 - EMSERH.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº698/2022-  
GGC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE  
SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA  
MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

**CONTRATADA: MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.490.620/0001-07, sediada à Av. Dois, nº 42, Conjunto Habitacional Turu, CEP.: 65.066-690, neste ato representado pelo Sr. **MÁRCIO ROBERTO GATINHO SODRÉ**, portador da Carteira de Identidade nº 78007397-5 e inscrito no CPF sob nº 644.378.173-20.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 698/2022-GGC/EMSERH**, cujo objeto é: **“LOCAÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS PARA USO, COM MONITOR, MOUSE, TECLADO E ESTABILIZADOR, visando atender às necessidades da CASA DE APOIO DO IDOSO IMPERATRIZ, HOSPITAL ALARICO PACHECO e HOSPITAL AQUILES LISBOA”**, unidade de saúde administrada pela EMSERH, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº 698/2022 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em **23/12/2022**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 23/12/2023 e com término previsto para 23/12/2024**.

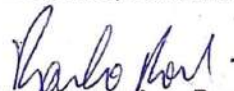
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 183.192,00 (cento e oitenta e três mil, cento e noventa e dois reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-100 Locação de computadores.


**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 150586/2023 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a Cláusula Quarta do contrato original.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

  
**Paulo E. P. Cardoso Ronchi**  
Diretor Executivo de Planejamento,  
Governança e Inovação  
Matrícula: nº 12462/EMSERH  
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

São Luís (MA), 28 de setembro de 2023

  
**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
Presidente da EMSERH  
Matrícula nº 11.748

LETICIA HELENA DO VALE FACANHA  
Assinado de forma digital por LETICIA HELENA DO VALE FACANHA  
Dados: 2023.09.27 11:29:16 -03'00'


**LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**  
Diretora Administrativa da EMSERH  
Matrícula nº 7.313

MARCIO ROBERTO GATINHO  
Assinado de forma digital por MARCIO ROBERTO GATINHO  
SODRE:64437817320  
Dados: 2023.09.26 16:34:08 -03'00'

**MÁRCIO ROBERTO GATINHO SODRÉ**  
Responsável pela Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Alicia Nova Noves  
CPF Nº: Alicia Nova Noves  
Analista de Contratos  
Mat. 14036/EMSERH

  
Nome: Rodrigo de Castro Veiga Boleta  
CPF Nº: Rodrigo de Castro Veiga Boleta  
Analista de Contratos  
Mat. 14045/EMSERH



Menu TRIBUNAL DE CON... x Criar Assinar

Todas as ferramentas Editar Converter

**Todas as ferramentas** x

- Exportar um PDF
- Editar um PDF
- Criar um PDF
- Combinar arquivos
- Organizar páginas
- Adicionar comentários
- Solicitar assinatura eletrônica
- Dig. e conv. em texto
- Proteger um PDF
- Ocultar informação em um P...
- Compactar um PDF
- Preparar form.
- Preencher e assinar
- Ver mais

Converta, edite e assine eletronicamente formulários PDF.

**Teste gratuito de 7 dias**

Fazer logon

Localizar texto ou ferramentas Q

Panel de assinaturas

Assinado e todas as assinaturas são válidas.

foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís (MA), \_\_\_ de \_\_\_ de 20\_\_

Status de validação de assinatura

Assinatura é VÁLIDA, assinada por MARCIO ROBERTO GATINHO SODRE 64437817320  
 emarco.roberto.gatino@ems.gov.br  
 -Os documentos não foram modificados após a aplicação da assinatura.  
 -A identidade do assinante é válida.

MARCIO ROBERTO GATINHO  
 SODRE 64437817320  
 Dados: 2023.09.26 16:34:08 -03'00'

**MÁRCIO ROBERTO GATINHO SODRÉ**  
 Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF Nº: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_ CPF Nº: \_\_\_\_\_

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q.16 - Calhau CEP.: 65.071-360  
 Anexo I: Av. dos Holandeses, Nº 1, CD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650  
 Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63



MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA  
CNPJ: 04.490.620/0001-07 | Inscrição Estadual: 12.627.429-0  
Telefone/WhatsApp: (98) 99148-8549  
E-mail: micro.way@uol.com.br



**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSE RH**

**CNPJ: 18.519.709/0001-63**

**REFERENTE CONTRATO Nº 698/2022- GCC/EMSE RH  
PROCESSO Nº 43658/2022 - EMSE RH**

**CARTA DE ACEITE**

A empresa MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMATICA LTDA., com sede na Av. 02, QD.11, n.º 42, Habitacional Turu, São Luís-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.490.620/0001-07, representada pelo seu sócio Márcio Roberto Gatinho Sodré, vem através deste informar que, devido à proximidade do término do contrato acima citado em 22/12/2023, prestação de serviços de locação de computadores completos para uso, com monitor, mouse, teclado e estabilizador, para atender as necessidades da: Casa de Apoio ao idoso Imperatriz, Hospital Alarico Pacheco Timon e Hospital Aquiles Lisboa. Pelo presente, aceito a prorrogação do CONTRATO Nº 698/2022- GCC/EMSE RH por mais 12 meses, nas mesmas cláusulas e condições já celebradas anteriormente.

Sem mais para o momento, agradeço desde já.

São Luís-MA, 17 de agosto de 2023.

Atenciosamente,

MARCIO ROBERTO  
GATINHO  
SODRE:64437817320

Assinado de forma digital por  
MARCIO ROBERTO GATINHO  
SODRE:64437817320  
Dados: 2023.08.17 06:33:07 -03'00'

Márcio Sodré

Sócio Administrador

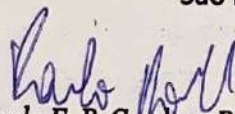


EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 698/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150586/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 698/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** MICROWAY TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA LTDA. **CNPJ:** 04.490.620/0001-07. **REPRESENTANTE LEGAL:** MÁRCIO ROBERTO GATINHO SODRÉ. **CPF:** 644.378.173-20. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato nº 698/2022 - GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 23/12/2022. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 23/12/2023 e com término previsto para 23/12/2024. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 183.192,00 (cento e oitenta e três mil, cento e noventa e dois reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-100 Locação de computadores. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 150586/2023 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a Cláusula Quarta do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 28/09/2023

São Luís (MA), 28 de setembro de 2023.



**Paulo E. P. Cardoso Ronchi**

Diretor Executivo de Planejamento,  
Governança e Inovação

Matrícula: nº 12462/EMSERH

Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

**MARCELLO APOLONIO DUAILIBÉ BARROS**

- Presidente da EMSERH-

Matrícula nº 11.748